



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 084

Aposenta, a pedido, OSCAR DOS SANTOS CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, OSCAR DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 187/94, com base no Artigo 192, item III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, item II, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos inatividade equivalentes ao Salário Mínimo vigente, acrescido de percentual de 08% (oito por cento) de Biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

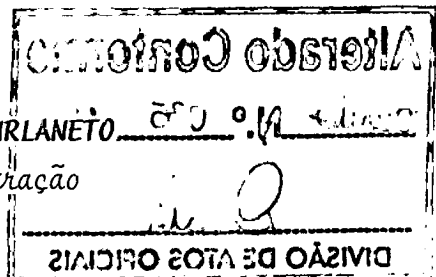
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 1994

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 035

Apresenta, a pedido, OSCAR DOS SANTOS GUNZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBARARA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica apresentada, a pedido, OSCAR DOS SANTOS GUNZI, ocupante do cargo de Vereador, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 187194, com base no Artigo 192, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, item II, inciso "a" da Constituição Federal, com provimentos de titularidade por concurso de seleção pública, concedido de percentual de 03 (três por cento) de vagas, inscritos no Artigo 42, inciso sobre o venimento, Lei Complementar nº 010/92 (Estado dos Serviços Públicos Cíveis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 1994

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/04/1994
DE N.º 5769
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 14/04/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 035 de 1994
Demill
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Signature]
Secretaria de Administração